

RESPOSTA DA ACT+ À ABRASEL

Em resposta às infundadas alegações da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) contra a lei antifumo nacional, a Aliança de Controle do Tabagismo e Saúde (ACT+) gostaria de esclarecer que:

- 1) A lei visa cumprir o artigo 8º da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, tratado internacional da Organização Mundial da Saúde, ratificado pelo Brasil em 2005, para promover a proteção da saúde da população contra a exposição à fumaça do tabaco em ambientes fechados.
- 2) A fumaça do tabaco é comprovadamente tóxica e potencialmente cancerígena.
- 3) Há evidências conclusivas de que nenhum mecanismo de engenharia consegue eliminar as substâncias tóxicas presentes na fumaça do tabaco em recintos fechados. Daí a importância do fim dos fumódromos nestes locais.
- 4) Oito estados brasileiros já haviam adotado leis locais, com amplo apoio da população, inclusive de fumantes, chegando a mais de 90% de aprovação, e alto índice de cumprimento. <http://www.actbr.org.br/biblioteca/mapa#mapa>
- 5) A lei nacional, portanto, veio garantir a todos os brasileiros, fumantes e não fumantes, o direito a ambientes livres da fumaça do tabaco, o que afeta principalmente os trabalhadores de bares, restaurantes e casas noturnas.
- 6) Pesquisas demonstram que com as leis antifumo do Rio de Janeiro e de São Paulo houve melhora da qualidade do ar em ambientes fechados, como bares, restaurantes e casas noturnas, e melhora no organismo de garçons fumantes e não fumantes, pela queda da concentração de monóxido de carbono e nicotina. Para mais informações, acesse: http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/769_ALT.pdf
- 7) Dados da própria Abrasel demonstram benefícios econômicos para o setor da hospitalidade com as leis antifumo. Após dois anos de vigência da lei de São Paulo, pesquisa demonstra aumento no faturamento do setor em mais de 15% em todo o estado.
Para saber mais, acesse: http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/769_ALT.pdf
- 8) Pesquisa Datafolha/ACT+, feita em maio, em todo o país, comprovou o alto índice de apoio às medidas de controle do tabagismo: A proibição do fumo em ambientes fechados tem apoio de 93% da população; as imagens de

advertência nos maços, de 89%; a proibição da propaganda em pontos de venda, 82%; e a proibição de aditivos de sabor, de 72%.

- 9) A tramitação da lei antifumo foi feita pelo Congresso Nacional, de acordo com os princípios constitucionais.
- 10) Todo empregador tem o dever de promover ambientes de trabalho saudáveis aos seus empregados. Além disso, é direito básico do consumidor a proteção da vida, saúde e segurança. Assim, é do estabelecimento a responsabilidade pelo cumprimento da lei.
- 11) O princípio de proteção e promoção da vida e da saúde da população, garantido na Constituição Federal, deve prevalecer sobre interesses econômicos contrários à adoção desta medida.
- 12) Com a implementação da lei, o Brasil se une a 16 outros países da região das Américas, que já adotaram leis semelhantes, como Canadá e Colômbia.
- 13) Por fim, é fato que a utilização de entidades do setor hospitalidade pela indústria do tabaco para se opor às leis antifumo, é uma estratégia documentada pela comunidade científica nacional e internacional.
http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/445_paper_Brasil_SHS_final.pdf